SOBRAL de MONTE AGRAÇO
município

REUNIÃO DA CÂMARA **ORD. X** **EXT.** **N.º 19**

15-09-2021

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1.1 – Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 21 de junho de 2021.

1.2 – Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 07 de julho de 2021.

1.3 – Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 04 de agosto de 2021.

1.4 – Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 18 de agosto de 2021.

1.5 – Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 01 de setembro de 2021.

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES

1.1 – Emissão de parecer ao abrigo do art.º 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Vitor Bernardo da Costa Mões Ferreira e Helena Micaela Nunes Catita (prédio inscrito sob o artigo 43, secção H, freguesia de Sobral de Monte Agraço).

1.2 – Alteração de Loteamento – Proc. n.º 1/2021 – Loteamento 1/2002 – Sónia Margarida Marques Rodrigues e Outro – Lote 30 – Casal da Cruzinha.

III

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

1.1 - Ação Social Escolar – Ano Letivo 2021/2022 (1.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 18 de agosto de 2021).

SOBRAL de MONTE AGRAÇO
município

IV

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.1 – Recrutamento de 5 assistentes operacionais (actividade 9 da DECAS) e 1 assistente operacional (actividade 2/Piscina Municipal DECAS) – Ratificação.

1.2 - Atribuição de Subsídio à Tertúlia Tauromáquica Sobralense.

1.3 - Atribuição de Subsidio – AMAS – Academia de Música e Artes Sapataria/Sobral de Monte Agraço.

1.4 - Atribuição de Subsidio – Escuderia Castelo Branco.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

José Alberto Quintino, Eng.º

SOBRAL de MONTE AGRAÇO
município

Ata n.º 19

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço

Realizada no dia 15 de setembro de 2021

No dia 15 do mês de setembro de 2021, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Luís Miguel Henriques Soares, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 05 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **177** de terça-feira, dia 14 de setembro de 2021, cujo total de disponibilidades é de **€ 772.986,62**, sendo **€ 520.268,80** de operações orçamentais e **€ 252.717,82** de operações não orçamentais. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1.1 – Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 21 de junho de 2021 _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, por não ter estado presente – artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata. _____

1.2 – Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 07 de julho de 2021 _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, por não ter estado presente – artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata. _____

1.3 – Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 04 de agosto de 2021 _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação do Sr. Vice – Presidente, por não ter estado presente – artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata. _____

1.4 – Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 18 de agosto de 2021 _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos e do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, por não ter estado presente – artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata. ___

1.5 – Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 01 de setembro de 2021 _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata. _____

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES _____

1.1 – Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Vitor Bernardo da Costa Mões Ferreira e Helena Micaela Nunes Catita (prédio inscrito sob o artigo 43, secção H, freguesia de Sobral de Monte Agraço) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

"Proposta _____

Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Vitor Bernardo da Costa Mões Ferreira e Helena Micaela Nunes Catita (prédio inscrito sob o artigo 43, secção H, freguesia de Sobral de Monte Agraço) _____

Considerando que: _____

a) *Em 24 de março de 2021, deu entrada nos serviços do Município, um requerimento em nome de* ***Vitor Bernardo da Costa Mões Ferreira*** *e* ***Helena Micaela Nunes Catita****, solicitando a emissão de um parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de aquisição do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 2082 e inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 43, secção H, da freguesia de Sobral de Monte Agraço;* _____

b) *Dispõe o artigo 54.º do diploma referido, nos números 1 e 2 que "A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios" e "O parecer previsto no n.º anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana";* _____

c) *Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) da presente proposta, foi elaborada a informação da DOUA, subscrita pela Chefe de Divisão, Eng.ª Margarida Frade, em 30 de agosto de 2021, anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos, tendo o Presidente da Câmara despachado em 06 de setembro de 2021, nos seguintes termos: "Deferido, à próxima reunião de Câmara".* _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 2082 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 43, secção H, da freguesia de Sobral de Monte Agraço. _____

2 – A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere ainda que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____

3 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, datada de 25/08/2021, nos termos da qual se refere: _____

"O prédio rústico n.º 43, secção H, da freguesia de Sobral de Monte Agraço está inserido em espaço florestal, área de mata e mato de protecção, de acordo com o Artigo 34.º do regulamento do P.D.M. e servidão da Reserva Ecológica Nacional, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2000, de 24 de junho". _____

Sobral de Monte Agraço, 10 de setembro de 2021 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 2082 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 43, secção H, da freguesia de Sobral de Monte Agraço. _____

Deliberou, ainda, que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____

Deliberou, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, datada de 25/08/2021, nos termos da qual se refere: _____

"O prédio rústico n.º 43, secção H, da freguesia de Sobral de Monte Agraço está inserido em espaço florestal, área de mata e mato de protecção, de acordo com o Artigo 34.º do regulamento do P.D.M. e servidão da Reserva Ecológica Nacional, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2000, de 24 de junho".

1.2 – Alteração de Loteamento – Proc. número 1/2021 – Loteamento 1/2002 – Sónia Margarida Marques Rodrigues e Outro – Lote 30 – Casal da Cruzinha

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

"Proposta

Alteração de Loteamento – Proc. número 1/2021 – Loteamento 1/2002 – Sónia Margarida Marques Rodrigues e Outro – Lote 30 – Casal da Cruzinha

Considerando que:

a) *Em 27/08/2021, foi elaborada, pelo Técnico Superior, Diogo Mata, Arq.º, a informação que a seguir se transcreve:*

*"**INFORMAÇÃO***

1. O local da pretensão está inserido em Área Urbana, Nível III – Sapataria, categoria de espaço urbanizável, área urbanizável habitacional, de acordo com o Artigo 16.º do regulamento do P.D.M. e está abrangido por alvará de loteamento n.º 1/2002.

2. Pretendem os requerentes uma alteração da área máxima de implantação e da área máxima de construção do lote n.º 30. O lote n.º 33, que tem uma área máxima de implantação de 138,00m² e uma área máxima de construção de 178,00m², passaria a ter uma área máxima de implantação de 162,00m² e uma área máxima de construção de 185,00m².

3. Quadro comparativo entre o Plano Director Municipal e a proposta;

Área de intervenção: ***24.520,00m²***

P.D.M.	*Proposta*
Área Urbana, nível II – Pero Negro *Espaço urbanizável / área urbanizável habitacional*	

Caracterização geral da urbanização		
I.O.M. m²/m²	***0,25***	***6.130,00m²***
I.U.M. m²/m²	***0,25***	***6.130,00m²***

Caracterização geral da urbanização		
I.O.M. m²/m²	***0,18***	***4.292,85m²/ 24.520,00m² = 0,18***
I.U.M. m²/m²	***0,24***	***5.947,90m²/ 24.520,00m² = 0,24***

4. De acordo com o n.º 3 do Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, a alteração

da licença de operação de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará, devendo, para o efeito, o gestor de procedimento proceder à sua notificação para pronúncia no prazo de 10 dias. ___

5. Os proprietários dos lotes constantes do alvará foram notificados e nenhum se pronunciou no prazo estabelecido. _____

6. A alteração proposta para a licença de operação de loteamento, dá cumprimento ao estipulado nos Artigos 18.º e 19.º do regulamento do P.D.M.. _____

7. Julgamos de deferir. _____

27/08/2021 _____

O Técnico, assinado, Diogo António Valério Verde da Mata, Arq.º" _____

b) *Na informação melhor descrita na alínea a) da presente proposta, a Exma. Sra. Chefe de Divisão da DOUA, Eng.ª Margarida Frade, em 30 de agosto de 2021, emitiu o seguinte parecer: "Propõe-se o deferimento, com base no parecer técnico. À consideração do Sr. Presidente, propõe-se remeter à reunião de CM", tendo, em 07 de setembro de 2021, o Presidente da Câmara emitido o seguinte despacho: "À próxima reunião de Câmara".* _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere a alteração do Loteamento número 1/2002, em nome de Sónia Margarida Marques Rodrigues e Outro – Lote 30 – Casal da Cruzinha, a que corresponde o processo 1/2021, nos exatos termos da informação técnica da DOUA, subscrita pelo Técnico Superior, Arq. Diogo Mata, datada de 27/08/2021, que se anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 10 de setembro de 2021 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a alteração do Loteamento número 1/2002, em nome de Sónia Margarida Marques Rodrigues e Outro – Lote 30 – Casal da Cruzinha, a que corresponde o processo 1/2021, nos exatos termos da informação técnica da DOUA, subscrita pelo Técnico Superior, Arq. Diogo Mata, datada de 27/08/2021, que se anexa à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

III

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR _____

1.1 - Ação Social Escolar – Ano Letivo 2021/2022 (1.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 18 de agosto de 2021) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

"Proposta _____

Ação Social Escolar – Ano Letivo 2021/2022 (1.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 18 de agosto de 2021)

Considerando que:

a) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h) da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

b) Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes;

c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, em 18 de agosto de 2021, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior, foram apresentadas novas candidaturas referentes a 22 alunos matriculados no 1.º Ciclo do Ensino Básico e 15 alunos matriculados no ensino Pré-escolar (informações número 102/2021/UEAS);

d) Na informação supra identificada a Chefe de Divisão da DECAS, emitiu o seguinte parecer: "Concordo. À Ex.ma Senhora Vereadora, propondo-se o envio à próxima reunião de Câmara", tendo a Senhora Vereadora, em 10/09/2021, despachado do seguinte modo: "Concordo. À próxima reunião da Câmara".

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere conceder a ação social escolar aos 15 alunos do Pré-escolar (4 no escalão A e 11 no escalão B) e aos 22 alunos do 1.º Ciclo (4 no escalão A e 18 no escalão B), cfr. informação 102/2021/UEAS, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos.

Sobral de Monte Agraço, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º"

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, conceder a ação social escolar aos 15 alunos do Pré-escolar (4 no escalão A e 11 no escalão B) e aos 22 alunos do 1.º Ciclo (4 no escalão A e 18 no escalão B), cfr. informação 102/2021/UEAS, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos.

IV

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.1 – Recrutamento de 5 assistentes operacionais (atividade 9 da DECAS) e 1 assistente operacional (atividade 2/Piscina Municipal DECAS) – Ratificação

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

"Proposta

Recrutamento de 5 assistentes operacionais (atividade 9 da DECAS) e 1 assistente operacional (atividade 2/Piscina Municipal DECAS) – Ratificação

Considerando que:

a) *O mapa de pessoal do Município de Sobral de Monte Agraço para o ano de 2021 (1.ª alteração) foi aprovado pela Assembleia Municipal e contém os postos necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;*

b) *De acordo com o previsto no número 1 do artigo 30.º do Anexo I da Lei número 35/2014, de 20 de junho (LTFP), o órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;*

c) *Decorrente do procedimento concursal comum para provimento de 1 lugar de assistente operacional, deliberado em 5 de agosto de 2020 e publicitado pelo Aviso número 12888/2020, publicado no Diário República, 2.ª Série, número 171, de 02 de setembro de 2020 e Aviso BEPOE202009/0054, foi constituída uma reserva de recrutamento resultante da homologação da lista final por Despacho do Presidente da Câmara datado de 24 de agosto de 2021, a qual pode ser utilizada sempre que haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, no prazo de 18 meses a contar da data da homologação (número 4, do artigo 30.º da Portaria 125A/2019, de 30 de abril);*

d) *Decorrente do procedimento concursal comum para provimento de 3 lugares de assistente operacional, deliberado em 18 de setembro de 2019 e publicitado pelo Aviso número 18817/2019, publicado no Diário República, 2.ª Série, número 225, de 22 de novembro de 2019 e Aviso BEPOE201911/0547, foi constituída uma reserva de recrutamento resultante da homologação da lista final por Despacho do Presidente da Câmara datado de 17 de dezembro de 2020, a qual pode ser utilizada sempre que haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, no prazo de 18 meses a contar da data da homologação (número 4, do artigo 30.º da Portaria 125A/2019, de 30 de abril);*

e) *A competência para autorizar o recrutamento cabe à Câmara Municipal, por força dos artigos 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número 35/2014, de 20 de junho e artigo 2.º, número 2, alínea b) do Decreto-Lei número 209/2009, de 3 de setembro);*

f) *Em 09 de setembro de 2021 foi elaborada e subscrita pela Chefe de Divisão da DECAS, Dra. Júlia Leitão, a informação número 31/2021/DECAS, que dá conta da necessidade de recrutamento para reforço da equipa da Educação, tendo na mesma data o Presidente da Câmara despachado do seguinte modo: "Concordo, proceda-se ao recrutamento como proposta. À próxima reunião de Câmara para ratificar";*

g) *Os atos administrativos são passíveis de ratificação, sendo esta competência dos órgãos originalmente competentes para a prática do ato, retroagindo os seus efeitos à data do ato praticado, nos termos e para os efeitos no disposto no artigo 164.º, número 1 e 5 do CPA.* _

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, nos termos do disposto no artigo 164.º, números 1 e 5 do CPA, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 09 de setembro de 2021, que autorizou, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, número 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número 35/2014, de 20 de junho e artigo 2.º, número 2, alínea b) do Decreto-Lei número 209/2009, de 3 de setembro, o recrutamento de cinco trabalhadores para constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de ***5 postos de trabalho*** *da* ***carreira e categoria de Assistente Operacional****, previstos no mapa de pessoal do Município, mediante recurso à reserva interna de recrutamento decorrente do procedimento consursal publicitado pelo Aviso número 12888/2020, no Diário República, 2.ª Série, número 171, de 02 de setembro de 2020 e Aviso BEPOE202009/0054, cuja homologação da lista de ordenação final teve lugar por Despacho do Presidente da Câmara datado de 24 de agosto de 2021, publicado pelo aviso 16539/2021, no Diário República, 2.ª Série número 169, de 31 de agosto.* _____

2 - Mais delibere ratificar, a autorização vertida no mesmo despacho para recrutamento de um trabalhador para constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de ***1 posto de trabalho*** *da* ***carreira e categoria de Assistente Operacional****, previsto no mapa de pessoal do Município, mediante recurso à reserva interna de recrutamento decorrente do procedimento consursal publicitado pelo Aviso número 18817/2019, publicado no Diário República, 2.ª Série, número 225, de 22 de novembro de 2019 e Aviso BEPOE201911/0547, cuja homologação da lista de ordenação final teve lugar por Despacho do Presidente da Câmara datado de 17 de Dezembro de 2020, publicado pelo aviso 34/2021, no Diário República, 2.ª Série número 1, de 04 de janeiro.* _____

Sobral de Monte Agraço, 10 de setembro de 2021 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 164.º, número 1 e 5 do CPA, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 09 de setembro de 2021, que autorizou, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, número 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Publicas, aprovada pela Lei número 35/2014, de 20 de junho e artigo 2.º, número 2, alínea b) do Decreto-Lei número 209/2009, de 3 de setembro, o recrutamento de cinco trabalhadores para constituição

de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de **5 postos de trabalho** da **carreira e categoria de Assistente Operacional**, previstos no mapa de pessoal do Município, mediante recurso à reserva interna de recrutamento decorrente do procedimento consursal publicitado pelo Aviso número 12888/2020, no Diário República, 2.ª Série, número 171, de 02 de setembro de 2020 e Aviso BEPOE202009/0054, cuja homologação da lista de ordenação final teve lugar por Despacho do Presidente da Câmara datado de 24 de agosto de 2021, publicado pelo aviso 16539/2021, no Diário República, 2.ª Série número 169, de 31 de agosto.

Mais deliberou ratificar, a autorização vertida no mesmo despacho para recrutamento de um trabalhador para constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 **posto de trabalho** da **carreira e categoria de Assistente Operacional**, previsto no mapa de pessoal do Município, mediante recurso à reserva interna de recrutamento decorrente do procedimento consursal publicitado pelo Aviso número 18817/2019, publicado no Diário República, 2.ª Série, número 225, de 22 de novembro de 2019 e Aviso BEPOE201911/0547, cuja homologação da lista de ordenação final teve lugar por Despacho do Presidente da Câmara datado de 17 de Dezembro de 2020, publicado pelo aviso 34/2021, no Diário República, 2.ª Série número 1, de 04 de janeiro.

1.2 - Atribuição de Subsídio à Tertúlia Tauromáquica Sobralense

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

"Proposta

Atribuição de Subsídio à Tertúlia Tauromáquica Sobralense

Considerando que:

a) A Tertúlia Tauromáquica Sobralense, através da sua comunicação com data de entrada nos serviços municipais em 08 de setembro de 2021, solicitou a atribuição de um subsídio para fazer face à perda de receitas;

b) O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no Diário República, 2.ª Série, de 13 de agosto de 2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município;

c) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

d) *No ofício melhor identificado na alínea a) da presente proposta, despachou, em 08/09/2021, o Presidente do seguinte modo: "À próxima reunião de Câmara com proposta de €500,00".*

Propõe-se que:

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir à Tertúlia Tauromáquica Sobralense o subsídio de €500,00, nos termos do disposto na alínea o) do número 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, como apoio financeiro para fazer face à perda de receitas.

2 – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo.

Sobral de Monte Agraço, 10 setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º"

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir à Tertúlia Tauromáquica Sobralense o subsídio de €500,00, nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, como apoio financeiro para fazer face à perda de receitas.

Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo.

1.3 - Atribuição de Subsídio – AMAS – Academia de Música e Artes Sapataria/Sobral de Monte Agraço

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

"Proposta

Atribuição de Subsídio – AMAS – Academia de Música e Artes Sapataria/Sobral de Monte Agraço

Considerando que:

a) *A AMAS – Academia de Música e Artes Sapataria/Sobral de Monte Agraço, veio através de mail com data de entrada nos serviços do Município de 11 de agosto de 2021, solicitar apoio financeiro do Município relativo ao ano de 2021;*

b) *O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no Diário República, 2.ª Série, de 13 de Agosto de 2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município;*

c) *Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;*

d) *Na comunicação melhor identificada na alínea a) da presente proposta, despachou, em 08 de setembro de 2021, o Presidente do seguinte modo: "À próxima reunião de Câmara com proposta de €1.000,00".*

Propõe-se que:

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir à AMAS – Academia de Música e Artes Sapataria/Sobral de Monte Agraço, o subsídio de €1.000,00 (mil euros), nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, como comparticipação das despesas da Associação na divulgação da cultura musical no Concelho.

2 - A atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo.

Sobral de Monte Agraço, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º

O Sr. Presidente referiu que o subsídio em questão visa apoiar esta entidade na aquisição de instrumentos musicais para utilização por parte dos alunos nas aulas dinamizadas, os quais têm um custo significativo.

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir à AMAS – Academia de Música e Artes Sapataria/Sobral de Monte Agraço, o subsídio de €1.000,00 (mil euros), nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, como comparticipação das despesas da Associação na divulgação da cultura musical no Concelho.

Mais deliberou, que a atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo.

1.4 - Atribuição de Subsídio – Escuderia Castelo Branco

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

"Proposta

Atribuição de Subsídio – Escuderia Castelo Branco

Considerando que:

a) *A Escuderia Castelo Branco, veio através de mail com data de entrada nos serviços do Município de 18 de agosto de 2021, solicitar apoio financeiro do Município para comparticipação na organização da Baja TT Oeste 2021;*

b) *O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no Diário República, 2.ª Série, de 13 de Agosto de 2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município;*

c) *Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;*

d) *Na comunicação melhor identificada na alínea a) da presente proposta, despachou, em 10 de setembro de 2021, o Presidente do seguinte modo: "À próxima reunião de Câmara com proposta de €4.000,00".*

Propõe-se que:

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir à Escuderia Castelo Branco, o subsídio de €4.000,00 (quatro mil euros), nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, como comparticipação das despesas com a organização da Baja TT Oeste 2021.

2 - A atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo.

Sobral de Monte Agraço, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º"

O Sr. Presidente referiu que esta é uma iniciativa que começou com a intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, atendendo a que a zona Oeste dispõe no seu território de vários trilhos propícios à realização deste género de atividade. Referiu que se pretende que a Baja TT Oeste, seja uma iniciativa com continuidade. Mais referiu que, com o falecimento do Dr. Carlos Bernardes - Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras –, o processo ficou estagnado, porém iria agora avançar, também como forma de relembrar aquele que deu o primeiro passo junto da Escuderia Castelo Branco. Por fim, disse que a iniciativa terá a duração de 3 dias no Concelho, acarretando um investimento de € 4.000,00, verba apurada em função do número de Km's percorridos em cada território.

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir à Escuderia Castelo Branco, o subsídio de €4.000,00 (quatro mil euros), nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, como comparticipação das despesas com a organização da Baja TT Oeste 2021.

Mais deliberou, que a atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

2.1 - Outros assuntos de interesse do Município

O Sr. Presidente propôs a aprovação de um voto de agradecimento e louvor aos trabalhadores do Município pelo apoio prestado nestes últimos quatro anos, pois sem eles não teria sido

possível levar a cabo o trabalho desenvolvido, em especial nos dois últimos anos, que devido à pandemia foram bastante difíceis. Reiterou que levar a cabo este mandato só foi possível graças ao trabalho desenvolvido por todos os trabalhadores em prol da população, deixando assim expresso o seu reconhecimento. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que este é um agradecimento bastante oportuno revendo-se nas palavras do Sr. Presidente pelo reconhecimento aos trabalhadores da Autarquia. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que também se revia nas palavras do Sr. Presidente. Referiu que de facto os dois últimos anos foram os mais surreais da vida de todos, quer em termos profissionais, quer em termos pessoais. Disse que foram realmente tempos muito complexos, difíceis e desafiantes em que os trabalhadores públicos deram o seu melhor, funcionários que auferem baixas remunerações, que têm vindo ao longo dos anos a perder poder de compra, sendo pouco valorizados, os quais, na sua opinião, atendendo ao trabalho que desenvolvem em prol da causa pública, deviam ser melhor remunerados. Assim, disse que o agradecimento e reconhecimento efetuado é justo e merecido. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de agradecimento e louvor aos trabalhadores do Município. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz propôs um voto de louvor e agradecimento ao Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, o qual a seguir se transcreve: _____

"VOTO DE LOUVOR E AGRADECIMENTO _____

A Coligação Juntos Pela Nossa Terra apresenta nesta reunião um voto de louvor em honra do Sr. Vereador, do Partido Socialista, Pedro Coelho dos Santos, desde Outubro de 2013, até ao final do presente Mandato, pelas seguintes razões: _____

- *Foram 8 anos que nem sempre estivemos de acordo, e muito discutimos, mas colocámos sempre os interesses dos sobralenses em primeiro lugar, segundo as respetivas interpretações dos assuntos e propostas em causa;* _____
- *Sr. Vereador pautou-se sempre por uma luta ímpar: no tratamento institucional igualitário nas diversas forças políticas da câmara municipal em cerimónias públicas e pela abrangência de convites institucionais de "outros" à vereação;* _____
- *Bateu-se sempre pelo rigor na apresentação de propostas e no processo de aprovação das mesmas, muitas vezes as mesmas tiveram que ser adotadas segundo as suas propostas que levaram ao apoio unânime;* _____
- *Para muitos era considerado como um político que veio de "fora" e não um "verdadeiro" sobralense, rótulo que repudiamos, e consideramos extremamente injusto, pois consideramos que foi um bom defensor das boas causas públicas no Concelho e dos Sobralenses;* _____

O Vereador eleito pela Coligação "Juntos Pela Nossa Terra"
Joaquim Maria Biancard Cruz
Sobral de Monte Agraço, 15 de Setembro de 2021."

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos agradeceu as palavras e o gesto do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, referindo que não estava à espera, ficando muito sensibilizado e grato pelas palavras proferidas.

O Sr. Presidente disse que, como já referido em outras ocasiões, os eleitos não precisam de ser amigos, mas tem de haver respeito institucional e vontade de lutar por causas comuns. Referiu que algumas situações pessoais ficarão marcadas, mas em termos institucionais, o Sr. Vereador tinha dado o seu melhor e defendido aquilo que achou ser o mais importante para a população e para a causa pública. Disse que houve situações em que não foi possível chegar a um entendimento, o que era natural e decorria de visões diferentes, mas também pontos de interesse em comum, pelo que muitas propostas foram votadas de forma favorável. Disse, ainda, que nestes 8 anos de dedicação à causa pública como Vereador não executivo, se reconhece o empenho e o contributo em prol do Sobral.

O Sr. Vice – Presidente disse concordar com as palavras do Sr. Presidente. Referiu que as divergências por vezes aconteceram, mas não podia deixar de salientar o desempenho do Sr. Vereador, tendo ao longo do seu percurso autárquico colocado questões pertinentes. Salientou a solidariedade institucional patente nos últimos tempos, que proporcionou um contributo mais forte entre os membros do executivo. Destacou a proposta da Linha de Apoio às associações e coletividades do Concelho, inicialmente apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, na qual houve margem para que fosse trabalhada de forma a haver um consenso entre todo o executivo. Desejou felicidades ao Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos extensivas ao exercício das novas funções a que se propunha, caso ganhasse.

A Sra. Vereadora Carla Alves disse subscrever as palavras já proferidas. Referiu que, apesar dos diálogos, às vezes um pouco mais acesos, o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos sempre se demonstrou muito empenhado e dedicado à causa pública, desejando-lhe boa sorte em todas as vertentes da sua vida (profissional e pessoal).

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, aprovar o voto de louvor e agradecimento.

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz propôs um voto de louvor e agradecimento à Dra. Manuela Castro, o qual a seguir se transcreve:

"VOTO DE LOUVOR E AGRADECIMENTO

A Coligação Juntos Pela Nossa Terra apresenta nesta reunião um voto de louvor em honra da Sra. Dra. Manuela Castro, como funcionaria deste município desde Abril de 2003, pelas seguintes razões:

- *O número anos de dedicação à causa pública no Município de Sobral de Monte Agraço;*
- *A sua capacidade técnica e de liderança nas equipas;*
- *O seu espírito democrático e ética profissional;*
- *O exercício do cargo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço.*

Mais se adianta que a capacidade técnica da Sra. Dra. Manuela Castro, os seus esclarecimentos e explicações, dos assuntos, em reuniões da câmara municipal e assembleia municipal, deram muitas vezes conforto às posições tomadas pelos vereadores e membros da oposição democrática.

O Vereador eleito pela Coligação "Juntos Pela Nossa Terra"
Joaquim Maria Biancard Cruz
Sobral de Monte Agraço, 15 de Setembro de 2021"

O Sr. Presidente disse que votava favoravelmente o voto apresentado referindo que as Chefes de Divisão, assim como o Sr. Encarregado Geral, são trabalhadores que praticamente fazem parte do executivo. Disse que os eleitos não têm conhecimento técnico em algumas matérias, sendo estas chefias que auxiliam nestas áreas. Referiu que a Dra. Manuela Castro presta apoio à Autarquia há já vários anos, na área Administrativa e Financeira, tendo acompanhado as reuniões da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, sendo este um voto de louvor merecido, sem sombra de dúvida.

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que votava de forma favorável, sendo, na sua opinião, um gesto simpático e merecido. Disse ter uma ótima ideia da Dra. Manuela Castro, enquanto profissional e enquanto pessoa, revendo-se nas palavras do voto apresentado.

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de louvor e agradecimento direcionado à Dra. Manuela Castro.

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, atendendo ao ato eleitoral que se irá realizar no dia 26 de setembro, sugeriu que a Autarquia ponderasse a elaboração de boletins de voto em braile.

O Sr. Presidente, a propósito da intervenção do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que falou com o representante da Associação Cabra Cega, entidade que levantou esta questão e prestado alguns esclarecimentos. Referiu que em anteriores atos eleitorais (por exemplo legislativas e presidenciais) já foi disponibilizada a votação em braile, porém, as eleições autárquicas acarretam uma logística mais complexa (mais candidaturas e vários boletins de

voto). Disse que está a ser equacionada a situação e se, mediante autorização, há a possibilidade de elaborar votos em braile, embora os serviços já tenham adiantado que não deverá ser possível. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, sendo esta a última reunião do mandato enquanto Vereador, disse que foi uma honra e um privilégio ter servido o Concelho, o que fez com empenho e mesmo com algum esforço em termos profissionais. Referiu que, por mais que se esforcem, a função de Vereador sem pelouros, é um cargo muito solitário, mas o qual desempenhou com muito gosto e em prol do Concelho que escolheu para viver há 16 anos, dos quais 8 foram a trabalhar para a população. Referiu que nem sempre foi ao encontro das ideias do partido político que representa, tendo mesmo recebido alguns reparos, todavia, o que sempre esteve em primeiro lugar foi a população. Por uma questão de ideologia, disse ser de esquerda, sendo a sua missão política melhorar a vida das pessoas e tentar combater as desigualdades, nomeadamente, as desigualdades sociais entre homens e mulheres, pobres e ricos, etc... Disse que de facto a política é uma forma de combater estas diferenças e que, apesar das divergências, sempre tentou cumprir este cargo com lealdade e solidariedade institucional. Referiu que, por vezes, o Sr. Presidente contactou os Vereadores sem funções para algumas situações, mas mesmo quando não o fez, sempre tentou compreender a situação e sempre se dedicou à causa pública de igual forma. Disse que nunca teve ganho material enquanto Vereador, referindo que sempre fez questão de doar, ao fim de cada ano, o valor total do montante recebido no âmbito desta função. Mais referiu que esta foi uma experiência muito gratificante, que o engrandeceu do ponto de vista pessoal, salientando que tentou da melhor forma dar o seu contributo ao Concelho. _____

Agradeceu a todos os trabalhadores da Autarquia, os quais, como já referido, não têm o reconhecimento merecido e que na sua generalidade são dedicados à causa pública. Agradeceu, ainda, aos trabalhadores que acompanharam o executivo mais de perto, nomeadamente, Andreia Nunes, Raquel Leite, Joana Nogueira e João Francisco, assim como às Chefes de Divisão presentes, Dra. Júlia Leitão e Eng.ª Margarida e ainda à Eng.ª Carla Duarte, que já não desempenha funções na Autarquia. Agradeceu, também, à Dra. Manuela Castro, pela dedicação, cordialidade, pelo grande empenho e profissionalismo que sempre demonstrou, sendo um pilar da Autarquia. Porém, disse que existem novos desafios, não podendo deixar de lhe desejar as maiores felicidades e sucesso profissional. _____

Dirigindo-se ao executivo, e já o tendo referido em outras ocasiões, disse que é impagável o trabalho que o executivo com funções realiza, onde não há descanso, férias, nem horas, sendo bastante difícil e trabalhoso. Neste sentido, disse reconhecer a motivação e a dedicação no desempenho de um cargo autárquico, onde as remunerações não fazem *jus* ao trabalho executado, pelo que registava um voto de reconhecimento, também extensivo ao Sr. Vereador

Joaquim Biancard Cruz, pelo empenho de todo o executivo, desejando a todos grandes sucessos pessoais. _____

Continuando a sua intervenção, disse que 8 anos depois tinha um conhecimento diferente, uma visão distinta da realidade do concelho do Sobral e de como liderar uma Autarquia. Referiu que continuam a existir problemas que devem ser ultrapassados, identificando, como exemplo, o exíguo Mapa de Pessoal de forma a ser possível dar resposta a todas as necessidades. Tratando-se de um Município pequeno, e ressalvando não se tratar de uma crítica, disse que se verificava a existência de algumas relações familiares dentro da Autarquia o que, por vezes, podia dar lugar a problemas políticos, embora não tivesse dúvidas de que estes trabalhadores prestam o melhor serviço em prol da causa pública. Continuou dizendo que o povo é soberano e como tal a CDU tem vindo a ganhar as eleições e assim deve ser respeitado democraticamente. Todavia, devia trabalhar para um futuro melhor e respeitar um pouco mais a Oposição, e embora na maioria das vezes tivessem estado de acordo, ainda assim podiam ser feitas melhorias. Mais referiu que este défice de respeito pela Oposição ainda era mais visível no órgão deliberativo, sendo mesmo uma situação lamentável. Por fim, disse que estará sempre disponível para ajudar, desejando a todos os maiores sucessos pessoais e profissionais e pedindo desculpa por algum excesso que possa ter tido em algum momento. __

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, sendo esta a última reunião do mandato, disse que não podia deixar de agradecer de forma especial a todos aqueles que estão presentes e que sempre estiveram na sala de reuniões (antes da Covid-19) e até mesmo nas reuniões descentralizadas, assim como a todos aqueles que já passaram pela Autarquia. Agradeceu todos os convites que foram efetuados aos Vereadores da Oposição. Agradeceu, também, a todos os serviços da Autarquia pela colaboração prestada. Em termos de executivo, referiu que todos tiveram as melhores intenções em termos de melhorias para o Concelho e, na sua opinião, foi possível ajudar muitas pessoas que marcaram presença nas reuniões de Câmara, sendo este um órgão que esteve e que deverá estar sempre disponível para a população. ____

O Sr. Vice – Presidente começou por referir que a presente reunião se pautava por um registo muito cordial. Neste sentido, referiu que o trabalho realizado em prol do desenvolvimento do território e que naturalmente contribuiu para a qualidade de vida da população, teve por base decisões que, na sua grande maioria, foram tomadas em sede de executivo, e as quais, só com a ajuda dos trabalhadores foram possíveis de pôr em prática, não considerando exíguo o Mapa de Pessoal, destacando, sim, a polivalência dos funcionários, agradecendo e reconhecendo o trabalho efetuado e a adaptação de todos aos novos desafios que se foram colocando. Referiu que cada trabalhador, com as suas capacidades, permitiu o desenvolvimento do Concelho levando a cabo a realização de um trabalho significativo em prol da população. Disse que a missão da Autarquia passa por tentar esbater as desigualdades e permitir o acesso à cultura,

ao desporto, às artes, entre outras, de igual forma e, na sua opinião, esta incumbência foi sendo atingida. Por fim, agradeceu a todos os trabalhadores de uma forma transversal, desde os dirigentes ao trabalhador menos qualificado, pelo trabalho realizado, trabalhadores que são fundamentais à Autarquia. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves referiu que este foi o seu primeiro mandato, parte do qual foi feito em condições extremas devido à pandemia. Agradeceu, sem exceção, a todo os membros do executivo. Agradeceu a todos os trabalhadores, dirigentes e não dirigentes, e em especial ao Serviço de Educação e Ação Social que está sob a sua alçada. Reiterou o agradecimento a todos os trabalhadores, pela sua polivalência na procura de soluções numa situação tão atípica como a pandemia. Referiu que foram combatidas várias assimetrias no Concelho pelo que concluía o mandato com um de espírito missão cumprida, tendo sido realizado um trabalho em prol do Sobral e Sobralenses. _____

A Dra. Manuela Castro, com a anuência do Sr. Presidente, disse que chegava formalmente ao fim de um longo projeto que se estendeu por 18 anos, pelo que gostaria de registar alguns agradecimentos. Assim, começou por agradecer a todos os Vereadores de todos os executivos endereçando um sentido e especial agradecimento pelo reconhecimento institucional que sempre foi demonstrado para consigo, sendo este sentimento recíproco. Neste sentido, destacou a relação institucional com o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz e o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, agradecendo o respeito e a compreensão tantas vezes demonstrada nestes 8 anos de trabalho conjunto, para além de um reconhecimento pessoal que não podia deixar de assinalar e agradecer, designadamente pelas palavras já proferidas quanto à sua pessoa. _____

Continuou agradecendo aos colegas dirigentes, em especial ao Eng.º Roque, à Eng.ª Carla Duarte e à Dra. Júlia Leitão, que apesar das discussões tantas vezes exaltadas e visões diferentes dos caminhos a seguir, sempre ficou o carinho e a cumplicidade de muitas horas de trabalho conjunto. Agradeceu, também, à sua equipa, que ao longo dos 18 anos sempre teve presente, referindo que tinha a consciência de que sempre tentou ser justa e presente no dia-a-dia profissional, sendo-o também, tantas vezes, no dia-a-dia pessoal. Disse que tudo o que correu bem foi conseguido sempre em equipa, nomeadamente, pela equipa da DAF. Agradeceu de forma especial à Raquel Leite, colega, amiga e companheira de todas as horas e procedimentos, tendo percorrido consigo todo este percurso. Reconheceu a sua capacidade de trabalho e organização, referindo a título de exemplo, que sabe sempre onde estão os processos, documentos e procedimentos. Desejou que a vida lhe retribua generosamente pelo percurso conjunto. Agradeceu ao Sr. Presidente pelos 16 anos de trabalho (8 anos como Vice – Presidente e 8 anos enquanto Presidente), referindo que nem sempre foi fácil, nem sempre foram unanimes, mas sempre teve da sua parte uma lealdade, uma solidariedade institucional

e uma amizade que fica para além dos trabalhos realizados. Por último, agradeceu ao anterior Presidente da Câmara, António Lopes Bogalho, seu amigo, que teve a ousadia de acreditar em si e a quem muito deve do seu percurso profissional. _____

O Sr. Presidente disse que acima de tudo ficava feliz pela forma como o executivo hoje estava presente na reunião de Câmara, referindo que se não fosse a política tudo seria mais fácil, pois todos querem o melhor para o Concelho. Referiu que há uma lacuna enorme entre um Vereador com funções executivas e não executivas, não tendo os Srs. Vereadores a noção do quão difícil é, por vezes, resolver uma situação, até a mais simples. Porém, ressalvou que não se estava a queixar, apenas a salientar a dificuldade das situações, mas que ficava muito feliz quando conseguia ultrapassar os problemas. Referiu que, por vezes, são ditas coisas que não fazem sentido, sem que haja noção daquilo que se fala, dando assim origem a alguns constrangimentos, reiterando que se de facto não houvesse política tudo seria mais fácil. Disse que naturalmente tinham visões diferentes, embora em algumas questões não fosse assim tão linear, todavia, as dificuldades em executar, por vezes, não permitiam a concretizações das ideias, embora sempre tenha tentado dar o seu máximo. Referiu que naturalmente algumas situações ficarão na memória, mas não queria com isto dizer que o executivo não se continuasse a dar bem, salientando estar sempre disponível para ajudar, referindo que tudo aquilo por que passaram será uma aprendizagem para a vida. Disse esperar continuar a exercer a função deste cargo autárquico, mas não podia deixar de agradecer, uma vez mais, a todos os trabalhadores da Autarquia, pois sem eles não nada seria possível. Referiu que de facto o Mapa de Pessoal é insuficiente, sendo necessário mais trabalhadores, sendo de destacar a polivalência dos funcionários, em especial nos últimos tempos, agradecendo a todos sem exceção. Referiu que chegava ao fim do mandato de forma tranquila e com a consciência de que tinha dado tudo em prol do Concelho. Disse que, apesar de tudo, tinha sido possível realizar algumas obras e neste sentido agradeceu aos Srs. Vereadores por nunca terem inviabilizado projetos para o Concelho. _____

Continuando a sua intervenção, dirigiu uma palavra de cumplicidade e amizade à Dra. Manuela Castro, agradecendo todo o apoio e trabalho efetuado. Referiu que sozinho não se chega a lado nenhum, agradecendo à sua equipa executiva/técnica que muito o ajudou e consequentemente ao Concelho. Disse que, mais uma vez, se candidatava para trabalhar para o Concelho e conseguir as melhores condições de vida para a população. Por fim, agradeceu também aos sobralenses, que também ajudaram a Autarquia a fazer mais pelo Concelho, designadamente, uma terra de boa gente. _____

Sob proposta do Sr. Vereador Joaquim Blancard Cruz, neste momento, foi feito um minuto de silêncio pelos autarcas e trabalhadores da Autarquia falecidos. _____

3. PAGAMENTOS _____

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **1726** a **1858**, num valor total de **€ 175.828,15**. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e depois de ter sido lida, aprovar a presente ata, nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 20 horas e 10 minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário: _____